



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**PORTARIA Nº 219, de 13 de Outubro de 2025**

**Nomeia** servidores para fiscalizarem a obra de construção do muro de gabião na rodovia IM-350.

**O Prefeito Municipal de Imigrante** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

**Considerando** o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

**Considerando** a Nota Técnica nº 272/2025/CGR DOP/DOP/SEDEC-MIDR, solicitando a emissão de portaria.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR, fiscais técnicos e administrativos**, nos termos do Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021, para o Contrato 165/2025 – Contratação de empresa para execução de restabelecimento de taludes na Estrada IM-350 Linha Seca Baixa, com a construção de Muro de Gabião, com extensão total de 90m. Conforme dados do S2iD – Sistema Integrado de Informações Sobre Desastres – Protocolo: REC-RS-4310363 20241209-14 - Protocolo Vinculado: RS-F-4310363-13214-20240430:

**KATIA KARINE KORTHUIS**, fiscal técnica titular, matrícula 999377;

**JULIA TESSER TOMASI**, fiscal técnica suplente, matrícula nº 325;

**ERNANI SCHNEIDER**, fiscal administrativo, matrícula nº 109;

Gabinete do Prefeito, 13 de Outubro de 2025.

**GERMANO**

**STEVENS:695897710**

**68**

Assinado de forma digital por  
GERMANO STEVENS:69589771068  
Dados: 2025.10.13 16:06:33 -03'00'

---

Germano Stevens  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rua Castelo Branco, 15, Centro – Imigrante/RS – CEP: 95885-000  
Fone (51) 3754-1100 | [www.imigrante-rs.com.br](http://www.imigrante-rs.com.br) | e-mail: [administracao@imigrante-rs.com.br](mailto:administracao@imigrante-rs.com.br)